

lho de 2005, o artigo 38.º da tabela anexa deverá ter a seguinte redacção:

CAPÍTULO XVIII

Urbanização e edificação

Descrição	Taxa (euros)
Artigo 38.º	
[...]	
5 — [...]	
a) [...]	
b) [...]	
c) [...]	
i) Habitação — por m ² de área bruta de construção.	1,50
ii) [...]	
iii) [...]	
iv) [...]	
d) Prazo de execução — por cada mês ou fracção	5,10

21 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Orelha Pólvora*.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Edital n.º 491/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao artigo 44.º do Plano Director Municipal.* — *Luís Filipe Mesquita Boavida*, vice-presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, no

impedimento legal do presidente da Câmara, e em representação do município do Entroncamento:

Torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e, em face da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada em 18 de Julho de 2005, que se encontra em discussão pública o projecto de alteração ao artigo 44.º do Plano Director Municipal, pelo período de 44 dias que se inicia 15 dias após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público que o projecto de alteração ao artigo 44.º do Plano Director Municipal, acompanhado do parecer da comissão técnica de acompanhamento e dos demais pareceres emitidos, bem como da planta de síntese do PDM, se encontram, para consulta, nas instalações da Divisão de Administração Urbanística e Obras Particulares, sitas na Rua da Junta de Freguesia, 1, 2.º, freguesia e concelho do Entroncamento.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos podem ser apresentados, devidamente fundamentados e identificados, dirigidos ao presidente da Câmara Municipal do Entroncamento até ao final do prazo do mencionado período de discussão pública.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República* e em jornais de âmbito nacional e local.

22 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Filipe Mesquita Boavida*.

Rectificação n.º 447/2005 — AP. — Por ter sido publicado com inexactidão no apêndice n.º 93 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2005, o Regulamento dos Serviços Municipais, Estrutura Orgânica e Quadro de Pessoal do Município do Entroncamento, rectifica-se que, a p. 38, onde se lê «por deliberações tomadas em reuniões ordinárias de 11 de Abril de 2005, 18 de Abril de 2005 e 9 de Abril de 2005» deve ler-se «por deliberações tomadas em reuniões ordinárias de 11 de Abril de 2005, 18 de Abril de 2005 e 9 de Maio de 2005», e a p. 67, onde se lê:

Auxiliar...	Fiel mercados e feiras	Fiel mercados e feiras	142	151	165	181	194	209	22	238
	Leitor-cobrador consumos	Leitor-cobrador consumos	175	184	194	204	214	22	238	—
	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	142	151	160	175	189	204	218	232

deve ler-se:

Auxiliar...	Fiel mercados e feiras	Fiel mercados e feiras	142	151	165	181	194	209	222	238
	Leitor-cobrador consumos	Leitor-cobrador consumos	175	184	194	204	214	222	238	—
	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	142	151	160	175	189	204	218	233

12 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 5818/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração do Regulamento Interno dos Serviços, Estrutura Orgânica e Quadro de Pessoal.* — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 16 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, e no cumprimento do estabelecido

no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, publica-se a 2.ª Alteração ao Regulamento Interno dos Serviços, Estrutura Orgânica e Quadro de Pessoal, aprovados pela Câmara Municipal em 14 de Junho de 2005 e pela Assembleia Municipal de 25 de Junho de 2005, que a seguir se publica.

13 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Abílio José da Ferreira Silveira*.